



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 12 / 01 / 20

14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1968/2020

Data 16/01/2020

Protocolo nº 1800/20

Data: 17/01/2020 Hora: 10:09

Documento: PL 1968/2020

Origem: Prefeitura  
Resp. pelo recebimento: *Genilde Vitoriano*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**Súmula** – Altera a afetação de imóvel público e autoriza o Poder Executivo Municipal a cedê-lo em regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI


**Art. 1º** - Fica alterada a afetação do seguinte bem público, passando de bem de uso esportivo e lazer, para bem dominical:

I - Construção de fundação, pilares, estrutura metálica e cobertura (Ginásio de Esportes da Comunidade do Santo Izidoro), com área de 864,00m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), existente sobre parte de uma área de terras do lote rural nº 65-A, parte do lote 65, da gleba nº 03, Imóvel ANDRADA, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, cuja área total é de 3.642,00m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e quarenta e dois metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações: **AO NORTE**: Por linha seca e reta com AZ. mag. de 79º00', medindo 58,15m, confronta com o lote nº 65 Rem, deste mesmo imóvel; **AO ESTE**: Por uma linha seca e reta no AZ. mag. de 21º00', medindo 71,00m, confronta com o lote nº 40-A deste mesmo imóvel; **AO SUL**: Por linha reta e seca no AZ. mag. 79º00', medindo 46,20m, confronta com o lote nº 65 Rem deste mesmo imóvel; **AO OESTE**: Por linha seca e reta no AZ. mag. 11º00', medindo 70,00m, confronta com o lote nº 65-Rem. deste mesmo imóvel.

**Art. 2º**- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder o imóvel descrito no inciso I do artigo 1º desta Lei, em regime de Permissão de Uso, para a instalação de indústria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1968/2020**

O presente Projeto de Lei altera a afetação de imóvel público e autoriza o Poder Executivo Municipal a cedê-lo em regime de permissão de uso, para o fomento industrial.

Verifica-se que o imóvel não estava mais sendo usado pela população local, estando completamente ocioso, bem como optou-se por mudar a sua destinação, para que a propriedade cumpra sua função social e o interesse público seja atendido.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. n° 4625/2020

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

Senhora Presidente,

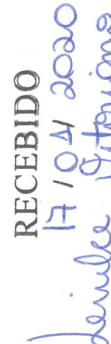
Solicitamos aprovação do Projeto de Lei n° 1968/2020, que altera a afetação de bem público e autoriza o Poder Executivo Municipal a cedê-lo em regime de Permissão de Uso, para o fomento industrial, conforme documentos e justificativas anexas.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

RECEBIDO  
17/04/2020  
  
Responsável pelo Setor de Protocolo  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

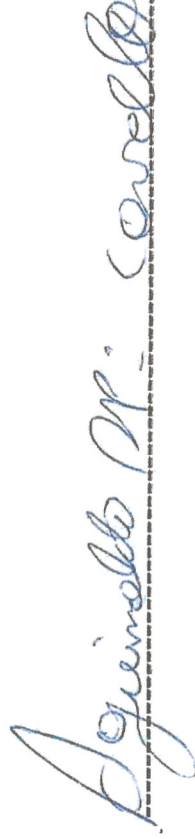
Ofício

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

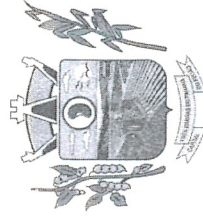
Eu **AGUINALDO APARECIDO CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário inscrito no CNPJ: 13.038.352/0001-88, no CPF: 021.423.249-24 residente e domiciliado à rua Panamá 1059 bairro Periolo, Cascavel-Pr, sirvo-me do presente para solicitar o meu interesse em abrir uma facção de jeans em Santo Isidoro distrito de Três Barras do Paraná, ainda podendo gerar até 15 empregos diretos.

Para tanto necessito de um barracão, rede de luz rebaixada e mais 23 maquinas de costura conforme lista anexo

Cascavel,04/02/2020

A handwritten signature in blue ink, reading "Aguinaldo M. Carvalho", is written over a horizontal dashed line.

AGUINALDO APARECIDO CARVALHO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1968/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 17/01/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1968/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

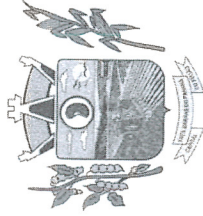
**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 17 de janeiro de 2020.

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**OSMAR ZORSI**  
Secretário

**LEANDRO SALLA**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1968/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 17/01/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1968/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 17 de janeiro de 2020.

  
**OSMAR ZORSI**  
Presidente

  
**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

  
**VALDECIR BORGES**  
Membro